

PORTARIA Nº 120/2019

(DOC TCE-MT de 27.06.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva **KARISIA GODA CARDOSO PASTOR ANDRADE**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 2, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Previdência, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Eduardo Benjono Ferraz, em gozo de férias regulamentares, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019 – 30 (trinta) dias, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de junho de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente